



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Lupionópolis

CNPJ: 01.141.176/0001-26

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Divulga ponto **FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, no dia 20 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Lupionópolis, devido ao FERIADO DE CORPOS CHRISTI..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 18 de junho de 2025.

BRUNO NEVES DA SILVA  
Presidente